



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 299/2019-PRA, DE 24 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.046454/2014-62, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 21/2012;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 62/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa G.J de Oliveira – Redes Informática e Telecom, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.042.172/0001-32, estabelecida em Curitiba - PR, à Rua Maestro Romualdo Suriani, n.º 67, Jardim das Américas, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 5 (cinco) anos;*
- *Multa de R\$ 726.710,06 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais e seis centavos), correspondente 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens prejudicados pela conduta da licitante no valor de R\$ 7.267.100,60 (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cem reais e sessenta centavos), acrescidos de correção monetária e juros na forma da lei, considerando o princípio da proporcionalidade e as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e subitens 18.2.1., 18.2.2. E 18.5 do Edital Pregão Eletrônico nº 21/2012, 11.2.1. E 11.2.2. Da Ata de Registro de Preços n.º 137/2012.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 06/09/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1975416** e o código CRC **F8C4D7E6**.



Referência: Processo nº 23075.046454/2014-62

SEI nº 1975416

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 24/07/2019 14:22:22.